

274/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 82/2026..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F675-C706-F322-D45D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 16/04/2026 16:20:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F675-C706-F322-D45D>

Ofício Nº 14/2026/SMCTI

Ao
Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco – PR

Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 82/2026, nº 83/2026, nº 84/2026 e nº 85/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Requerimentos nº 82/2026, nº 83/2026, nº 84/2026 e nº 85/2026, de autoria da Vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali – PSD, encaminhados ao Executivo Municipal solicitando informações relacionadas às ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, especialmente quanto:

- à implantação da conectividade 5G no Município;
- às contratações de empresas locais do setor de tecnologia no contexto dos investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação;
- à implementação do Sandbox Regulatório Municipal;
- e à criação e implementação da Aceleradora Municipal de Startups;

Encaminhamos, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as informações consolidadas referentes aos questionamentos apresentados.

1) Implantação e utilização da tecnologia 5G no município de Pato Branco

Em atenção ao requerimento apresentado, a Administração Municipal apresenta as seguintes informações relativas ao cenário atual da tecnologia 5G no município, considerando dados públicos disponíveis e as iniciativas relacionadas ao ecossistema de inovação local.

a) Infraestrutura de telecomunicações e contexto de implantação

A implantação da tecnologia 5G no Brasil ocorre por meio das operadoras de telecomunicações autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), responsáveis pela instalação da infraestrutura necessária, incluindo antenas e estações rádio base.

No município de Pato Branco, conforme dados públicos disponíveis, encontram-se registradas 16 antenas associadas à tecnologia 5G, distribuídas entre operadoras de telecomunicações que atuam no município, com destaque para as operadoras TIM, Vivo e Claro, conforme demonstrado no gráfico anexado.

Essas estruturas integram a rede nacional de telecomunicações e permitem a oferta gradual da tecnologia à população conforme a expansão das redes pelas operadoras.

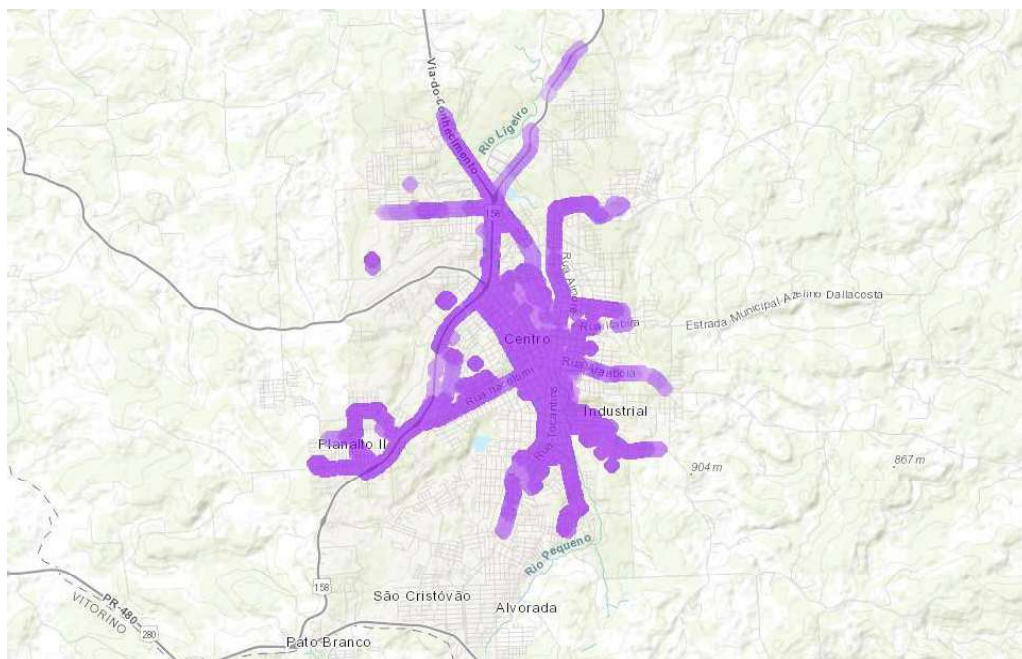
Estados (UF) * PR Municípios * Pato Branco Tipos de Conexão:* 5G Ver Antenas	<table> <tr> <th>PRESTADORAS</th><th>ANTENAS</th></tr> <tr> <td>☒ ALGAR</td><td>0</td></tr> <tr> <td>☒ BRISANET</td><td>0</td></tr> <tr> <td>☒ CLARO</td><td>3</td></tr> <tr> <td>☒ GIGA+</td><td>0</td></tr> <tr> <td>☒ Iez! Telecom Ltda.</td><td>0</td></tr> <tr> <td>☒ SERCOMTEL</td><td>0</td></tr> <tr> <td>☒ IIM</td><td>8</td></tr> <tr> <td>☒ UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A</td><td>0</td></tr> <tr> <td>☒ VIVO</td><td>5</td></tr> <tr> <td>Totais</td><td>16</td></tr> </table>	PRESTADORAS	ANTENAS	☒ ALGAR	0	☒ BRISANET	0	☒ CLARO	3	☒ GIGA+	0	☒ Iez! Telecom Ltda.	0	☒ SERCOMTEL	0	☒ IIM	8	☒ UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A	0	☒ VIVO	5	Totais	16
PRESTADORAS	ANTENAS																						
☒ ALGAR	0																						
☒ BRISANET	0																						
☒ CLARO	3																						
☒ GIGA+	0																						
☒ Iez! Telecom Ltda.	0																						
☒ SERCOMTEL	0																						
☒ IIM	8																						
☒ UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A	0																						
☒ VIVO	5																						
Totais	16																						

Fonte: <https://conexis.org.br/numeros/mapa-de-antenas-completo/>

b) Cobertura territorial da rede 5G

Mapas públicos de monitoramento de cobertura indicam que a tecnologia 5G já apresenta áreas de cobertura em diferentes regiões urbanas do município, especialmente em áreas de maior densidade populacional e maior concentração de infraestrutura de telecomunicações.

O mapa anexado, obtido por meio da plataforma de monitoramento de redes móveis nPerf, apresenta uma estimativa das regiões com cobertura de rede 5G no município, demonstrando a presença da tecnologia principalmente na área urbana central e em corredores urbanos relevantes. Ressalta-se que a cobertura efetiva pode variar conforme fatores técnicos, operadora utilizada e características do equipamento do usuário.



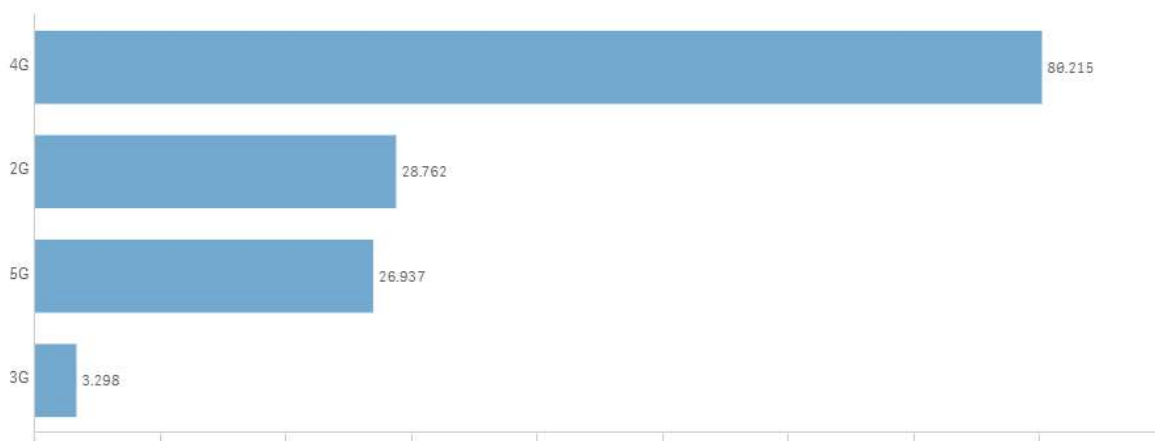
Fonte: <https://www.nperf.com/pt/map/5g>

c) Evolução do uso da tecnologia

Dados de acessos de telefonia móvel por tecnologia indicam crescimento na utilização do 5G no município. Entre os anos de 2024 e 2025, os acessos de telefonia móvel utilizando tecnologia 5G passaram de 26.937 para 34.782, representando crescimento aproximado de 29% no número de acessos.

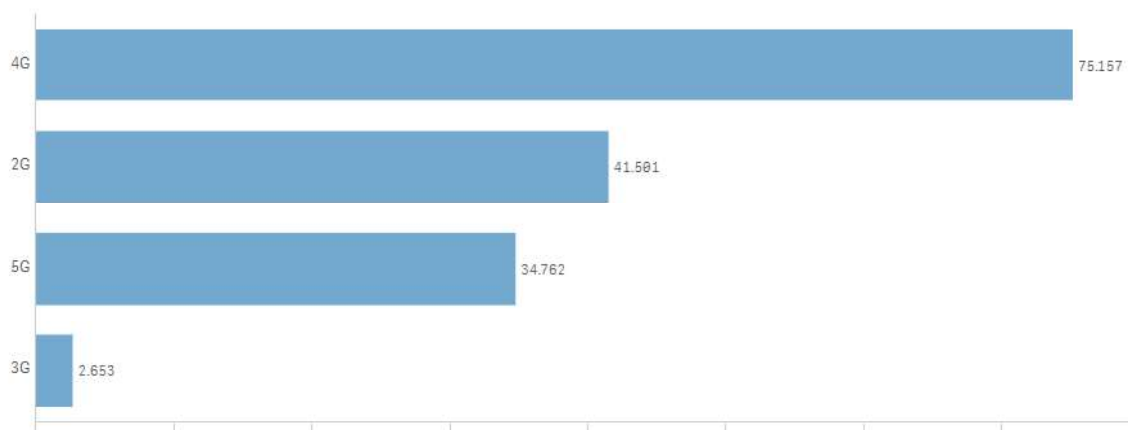
Esse aumento acompanha o processo nacional de expansão da tecnologia e a gradual substituição de tecnologias mais antigas de comunicação móvel. Importante destacar que o número de acessos não corresponde necessariamente ao número de usuários individuais, uma vez que um mesmo usuário pode possuir mais de um dispositivo ou chip ativo.

Acessos de Telefonia Móvel por Tecnologia



2024 - Fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/meu-municipio>

Acessos de Telefonia Móvel por Tecnologia



2025 - Fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/meu-municipio>

d) Iniciativas relacionadas ao ambiente tecnológico e inovação

O município mantém iniciativas voltadas ao fortalecimento do ecossistema local de inovação, que contribuem para a adoção e desenvolvimento de soluções tecnológicas que utilizam conectividade avançada.

Recentemente, por meio de edital da incubadora vinculada ao ambiente de inovação local, 14 novas empresas foram selecionadas, totalizando 20 empresas incubadas. Diversas dessas empresas atuam em áreas como:

- automação
- internet das coisas (IoT)
- desenvolvimento de soluções digitais
- tecnologias aplicadas à indústria e cidades inteligentes

Essas áreas frequentemente utilizam redes de comunicação de alta capacidade, incluindo tecnologias móveis avançadas como o 5G.

e) Infraestrutura tecnológica existente no município

O município possui ainda infraestrutura tecnológica urbana instalada em períodos anteriores, como o sistema de luminárias inteligentes, que integra iniciativas de cidade inteligente.

Na gestão atual foram realizadas ações voltadas à reativação e retomada de acesso a essa infraestrutura, permitindo novamente seu acompanhamento e potencial integração com serviços digitais e tecnologias de conectividade.

f) Considerações finais

A Administração Municipal manifesta interesse em acompanhar e apoiar a evolução das tecnologias de conectividade avançada no município, especialmente no contexto do fortalecimento do ecossistema de inovação, do desenvolvimento tecnológico e da melhoria dos serviços urbanos.

A expansão da cobertura e da infraestrutura da rede 5G, entretanto, depende principalmente das estratégias de investimento e implantação das operadoras de telecomunicações autorizadas pela ANATEL.

2) Contratações no setor de tecnologia e relação com o ecossistema local de inovação

Em relação às contratações realizadas pelo Município no setor de tecnologia, esclarece-se que os valores abaixo correspondem ao valor total dos contratos firmados, podendo abranger períodos plurianuais de execução, conforme previsto em cada instrumento contratual.

Com base no levantamento realizado nos contratos identificados no período recente, foram verificados os seguintes instrumentos contratuais relacionados a soluções tecnológicas e serviços especializados:

Nº Contrato	Ano	Empresa	Valor do contrato
2	2025	IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda	R\$ 862.980,34
13	2025	Copy Printer Multifuncionais Ltda	R\$ 990.258,17
96	2024	Monitoramento Pato Branco Ltda – EPP	R\$ 559.223,10
115	2024	TL Soluções Tecnológicas Ltda	R\$ 159.999,00
200	2022	Guarda e Pimentel Ltda	R\$ 410.400,00
11	2024	ETV Tecnologia e Marketing Ltda	R\$ 17.877,60
95	2023	IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda	R\$ 84.562,20
1	2025	PROC Especialistas em Infraestrutura de TI Ltda	R\$ 1.600.000,00
120	2024	Cybertech Informática Ltda	R\$ 228.382,08

Importante destacar que os valores apresentados referem-se ao valor total contratado, podendo sua execução financeira ocorrer ao longo de diferentes exercícios, conforme vigência e cronograma de cada contrato.

a) Empresas vinculadas ao Parque Tecnológico

No momento, não há contratos ativos firmados diretamente com empresas vinculadas ao Parque Tecnológico de Pato Branco.

Entretanto, o Município mantém articulação institucional e parcerias com o ambiente de inovação local, envolvendo o Parque Tecnológico, incubadoras e empresas de base tecnológica, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento tecnológico e fortalecer o ecossistema de inovação do município.

b) Contribuição para o ecossistema local de inovação

As contratações e parcerias relacionadas ao setor tecnológico contribuem para o fortalecimento do ecossistema local de inovação em diferentes dimensões, entre elas:

- estímulo ao desenvolvimento e aplicação de soluções tecnológicas na gestão pública;
- geração de oportunidades para empresas do setor de tecnologia;

- integração entre poder público, empresas e instituições de ensino;
- fortalecimento da economia baseada em conhecimento no município.

Essas iniciativas integram a estratégia municipal de consolidação de Pato Branco como ambiente promotor de inovação, incentivando a adoção de tecnologias e a criação de soluções que impactem positivamente o desenvolvimento econômico, tecnológico e social.

3) Resposta aos questionamentos sobre o Programa Sandbox Regulatório do Município de Pato Branco

a) Sobre projetos, iniciativas ou soluções testados no âmbito do Sandbox Regulatório

O Município de Pato Branco instituiu o Programa Sandbox Regulatório por meio do Decreto Municipal nº 9.414, de 16 de dezembro de 2022, com o objetivo de criar ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora, permitindo a realização de testes controlados de soluções inovadoras em interação com a Administração Pública.

O referido decreto estabelece que o Sandbox tem como finalidade fomentar a inovação, reduzir barreiras regulatórias para experimentação de novas tecnologias e promover soluções voltadas à melhoria dos serviços públicos municipais.

Posteriormente, por meio da Portaria nº 95, de 6 de outubro de 2025, foi formalizada a nomeação da Comissão do Programa Sandbox, responsável por conduzir, avaliar e deliberar sobre os ambientes experimentais de inovação no município.

Após a publicação da referida portaria, foi realizada a reunião inaugural da Comissão, ocasião em que foram discutidos os procedimentos iniciais para operacionalização do programa, bem como as diretrizes para regulamentação complementar necessária ao funcionamento do Sandbox.

Cumprе destacar que, desde a publicação do decreto em 2022 até o momento, ainda não foram formalmente executados ciclos de experimentação no âmbito do Sandbox Regulatório, razão pela qual não há projetos oficialmente concluídos ou em execução sob esse instrumento específico.

Atualmente, a Comissão encontra-se na etapa de estruturação normativa e definição de procedimentos operacionais, etapa necessária para garantir segurança jurídica e clareza regulatória antes da autorização de experimentações.

Entretanto, já existem iniciativas em fase de prospecção que poderão futuramente ser avaliadas para eventual enquadramento no ambiente Sandbox.

Entre elas, destaca-se um projeto relacionado à reciclagem e gestão inteligente de resíduos, desenvolvido por empresa incubada no Parque Tecnológico de Pato Branco. A iniciativa envolve o uso de tecnologias digitais e possíveis mecanismos de rastreabilidade e monitoramento de materiais recicláveis, com potencial para aprimorar a eficiência das políticas públicas ambientais e da cadeia de reciclagem no município. Trata-se, neste

momento, de um prospecto de inovação, que poderá futuramente ser analisado pela Comissão do Programa Sandbox para eventual enquadramento como experimento regulatório, caso atenda aos critérios estabelecidos.

b) Sobre os problemas públicos atualmente priorizados para experimentação

No momento, a Comissão do Programa Sandbox encontra-se na fase de identificação e mapeamento de problemas públicos que possam ser objeto de experimentação tecnológica, especialmente em áreas relacionadas à modernização da gestão pública e à melhoria dos serviços urbanos.

Essa etapa tem como objetivo estruturar um portfólio inicial de desafios públicos, que possam ser enfrentados por meio de soluções inovadoras desenvolvidas por empresas, startups, universidades e demais atores do ecossistema de inovação.

Entre os temas preliminarmente considerados estão:

- gestão inteligente de serviços urbanos;
- soluções tecnológicas para gestão ambiental e resíduos sólidos;
- aplicações de Internet das Coisas (IoT) e sensoriamento urbano;
- soluções digitais para melhoria da eficiência administrativa e dos serviços ao cidadão.

A priorização desses temas considera critérios como:

- relevância do problema público;
- potencial de inovação tecnológica;
- possibilidade de realização de testes em ambiente controlado;
- interesse público envolvido;
- viabilidade técnica e regulatória da experimentação.

Importante registrar que a Comissão também entende ser fundamental ampliar o diálogo institucional com os diversos atores da sociedade, incluindo o Poder Legislativo, para identificação de problemas públicos que possam ser objeto de experimentação no âmbito do Sandbox.

Nesse sentido, a Câmara Municipal poderá contribuir com sugestões de desafios ou problemas públicos, os quais poderão ser avaliados pela Comissão para eventual inclusão nas futuras chamadas ou ciclos experimentais do programa.

c) Sobre novos testes ou projetos previstos para o Sandbox

No curto prazo, a principal ação prevista pela Comissão é a edição de uma resolução regulamentadora, com previsão de publicação no prazo aproximado de até 30 dias, estabelecendo:

- os procedimentos para submissão de propostas ao Sandbox;
- os critérios de seleção de projetos;

- as regras de acompanhamento e avaliação dos testes;
- os prazos e condições dos ciclos experimentais.

Essa regulamentação permitirá estruturar o primeiro ciclo formal de experimentação do Sandbox Regulatório no município.

Após a publicação da resolução, a Comissão pretende iniciar:

- o processo de identificação de desafios públicos prioritários;
- a abertura de chamadas ou convites para soluções inovadoras;
- a análise de projetos apresentados por empresas, startups e instituições de pesquisa.

O objetivo é que o Sandbox Regulatório se consolide como um instrumento de inovação aberta na gestão pública, permitindo ao município testar novas tecnologias e modelos de solução de problemas públicos de forma controlada, segura e orientada ao interesse público.

4) Resposta aos questionamentos – Aceleradora Municipal de Startups

a) Em que consiste a Aceleradora Municipal de Startups e quais são seus objetivos no contexto da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

A Aceleradora Municipal de Startups consiste em uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento do ecossistema de inovação de Pato Branco, tendo como finalidade apoiar o desenvolvimento e a consolidação de empresas inovadoras de base tecnológica.

O projeto foi contemplado com recursos do Governo do Estado do Paraná, por meio da Chamada Pública nº 20/2023 – Programa de Apoio a Ambientes Promotores de Inovação (“Chamada Tadeu Felismino”), cujo objetivo é estimular a criação e consolidação de ambientes de inovação no Estado.

Nesse contexto, a aceleradora busca:

- impulsionar o crescimento de startups em fase inicial ou de expansão;
- conectar empreendedores a mentores, investidores e empresas;
- fortalecer o ecossistema regional de inovação;
- estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas para desafios econômicos e sociais;
- ampliar a geração de negócios inovadores no município.

A iniciativa integra as ações da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, contribuindo para a dinamização econômica e tecnológica da região.

b) Como se dará o funcionamento da aceleradora

A estrutura de funcionamento da aceleradora foi discutida e alinhada junto ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI), que avaliou diferentes modelos existentes no país.

Como resultado dessa discussão, definiu-se que o modelo mais adequado para o município seria a contratação de um parceiro estratégico especializado, responsável pela gestão e operação da aceleradora.

Esse parceiro deverá atuar em atividades como:

- estruturação metodológica do programa de aceleração;
- seleção das startups participantes por meio de edital;
- realização de mentorias, capacitações e acompanhamento empresarial;
- conexão das startups com investidores, empresas e oportunidades de mercado;
- organização de eventos como pitch days e demodays.

O programa deverá ser organizado em ciclos de aceleração, com acompanhamento estruturado das empresas participantes.

c) Qual a estrutura prevista para sua implantação e operação

A aceleradora deverá operar nas **instalações do Parque Tecnológico de Pato Branco**, em prédio recentemente construído dentro do complexo do parque.

Essa estrutura permitirá:

- espaço físico para operação do programa;
- ambientes de coworking e interação entre startups;
- integração com empresas instaladas no parque;
- proximidade com universidades, centros de pesquisa e demais instituições do ecossistema de inovação.

A iniciativa contará ainda com o apoio institucional da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e com a articulação de parceiros estratégicos do ecossistema local.

d) Em que estágio o projeto se encontra atualmente

O projeto encontra-se atualmente em fase de contratação do parceiro responsável pela gestão da aceleradora. O processo está sendo conduzido em parceria com a FUNTEF – Fundação de Apoio à UTFPR, instituição responsável por apoiar a operacionalização do convênio firmado para execução do projeto.

Atualmente:

- a modelagem do projeto já foi definida;
- o processo de contratação do parceiro gestor encontra-se em andamento;
- a documentação já passou por análise jurídica no âmbito da FUNTEF;

- encontra-se em preparação o processo licitatório para seleção da instituição responsável pela operação da aceleradora.

e) Qual a previsão para o início efetivo das atividades

A expectativa é que o processo de contratação do parceiro responsável pela gestão da aceleradora seja concluído nos próximos meses. Após essa etapa, será estruturado o primeiro ciclo de aceleração, com a publicação de edital para seleção das startups participantes. A previsão atual é que o primeiro ciclo de aceleração tenha início no segundo semestre de 2026, após a consolidação da estrutura operacional e metodológica do programa.

f) Quais os resultados esperados

A implementação da aceleradora busca gerar impactos positivos no desenvolvimento econômico e tecnológico do município. Entre os principais resultados esperados destacam-se:

- criação e fortalecimento de startups tecnológicas;
- desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções inovadoras;
- geração de empregos qualificados;
- atração de investimentos para empresas inovadoras;
- fortalecimento do ecossistema de inovação local.

No médio e longo prazo, iniciativas dessa natureza contribuem para ampliar a base econômica do município, estimular o empreendedorismo inovador e aumentar a competitividade da região.

datado e assinado digitalmente

Atenciosamente,

Rosiclei Caldato Dalagnol
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Prefeitura Municipal de Pato Branco



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0647-6633-1530-8711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 06/03/2026 17:19:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0647-6633-1530-8711>